



LEI Nº 5.856/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PIQUETE LANCEIROS DO SUL – CNPJ - 01.339.038/0001-56.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** o, **PIQUETE LANCEIROS DO SUL – CNPJ - 01.339.038/0001-56**, localizado na Coxilha dos Piegas, 4º distrito do Município de Canguçu-RS, entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em favor da comunidade nas áreas da: Cultura, Arte, Tradição, Nativismo, Tradicionalismo, Música, Poesia, Gastronomia, Linguagem, Dança, Educação, Assistencial, Valorização da Família, Social, Entretenimento, Cidadania e Defesa de Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Canguçu/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Vereador **Carlos Eduardo Domingues Martins.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A372-DE4A-523E-01F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 15:42:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:56:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A372-DE4A-523E-01F7>